

TERMO DE REFERENCIA DE INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Unidades Requisitantes: Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer

Ordenadores das despesas: Luiz Vicente Paglia Junior

Objeto: Aquisição de bolas de handebol certificadas pela federação de handebol para participação de equipe na competição denominada Copa das Ligas SC/RS, que acontece dias 20 e 21 de abril de 2024.

Descrição da Solução como Um Todo: Adquirir as bolas através da empresa representante da marca para participação de equipe que representam o município na competição da Copa das Ligas SC/RS.

Dos Serviços e Remuneração: A empresa contratada terá que fornecer as bolas conforme solicitação de modo a suprir a necessidade, dentro do prazo previsto de 15 dias conforme segue:

Quant.	Serviços	Valor Unitário	Valor Total
4	Bolas Molten Handball H2D400L – BW Tamanho 2 em PU	R\$ 289,90	R\$ 1.159,60
4	Bolas Molten Handball H3D400L – BW Tamanho 3 em PU	R\$ 299,90	R\$ 1.199,60
TOTAL GERAL		R\$ 2.359,20	

Dos Pagamentos: O pagamento será efetuado conforme Decreto nº 005/2024, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto.

A SMECL, não se responsabilizará pelo pagamento de despesas contraídas pela contratada para entrega de materiais, nem mesmo quanto a transporte dos mesmos.

Razão da escolha do fornecedor: Justifica-se a inexigibilidade de contratação dos serviços devido a exclusividade de venda dos materiais, além de a empresa possuir todas certidões negativas válidas.

Requisitos da Habilitação: Habilitação Jurídica; Regularidade Fiscal

Fornecedor: MKS Importação e Comércio Ltda - CNPJ: 00.324.823/0001-72

Do Local para Entrega de materiais: Os materiais deverão ser entregues no setor administrativo da Secretaria de Esportes, cito Rua Itá, s/n Bairro dos Esportes, anexo a Arena Ivo Sguissardi.

Responsável pelo recebimento/ Gestor e Fiscal do Contrato: Douglas Richardt Bin – Diretor de Esportes. E-mail esportes.jogos@xanxere.sc.gov.br - Telefone (49) 3441-8509.

Dotações Orçamentárias: Red. 85 - Departamento de Esportes.

Elemento: 3390-3014.

Obrigações da Contratante:

- Apresentar a Autorização de Fornecimento, com endereço e especificações de entrega;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto através de servidores especialmente designados;
- Vetar o recebimento de qualquer material que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital.

Obrigações da Contratada:

- Entregar os produtos de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- A qualidade dos materiais será verificada pelo fiscal do Contrato, não sendo os especificados no Edital, a mercadoria será devolvida
- O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos produtos entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;
- Os itens a serem entregues deverão estar em conformidade com os materiais solicitados pela Secretaria responsável, inclusive, seguindo as normas padrões exigido pelos órgãos requisitantes;
- Entregar com pontualidade em estrita conformidade com as especificações;
- Serão de responsabilidade da Contratada as despesas com deslocamento, para a entrega dos materiais;
- Fornecer as notas fiscais.
- Arcar com o pagamento de todos os tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre o material a ser entregue.
- Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal, que retarde ou impeça o fornecimento contratado;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da inexigibilidade.

Valores Referenciais de Mercado: Por se tratar de fornecedor exclusivo dos materiais não foi encontrado referenciais no mercado do objeto a ser contratado.

Estimativa de Custo: R\$ 2.359,20

Prazo de vigência do Contrato: 12 meses.

Xanxerê, 21 de Março de 2024.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Luiz Vicente Paglia Junior
Secretário de Esportes, Cultura e Lazer

Elessandra da Rosa
Agente de Contratação

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Douglas Richardt Bin**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, como fiscal do contrato referente ao objeto: **“Aquisição de bolas de handebol certificadas pela federação de handebol para participação de equipe na competição denominada Copa das Ligas SC/RS.”** Exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências da Lei nº 14.333/2021.

Luiz Vicente Paglia Júnior

Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Douglas Richardt Bin**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 21 de Março de 2024.

Douglas Richardt Bin
Fiscal do Contrato Indicado